

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 766/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 10.081,71 (DEZ MIL E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.081,71 (Dez mil e oitenta e um reais e setenta e um centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 09 - Secretaria Munic.de Educação
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Educação
Funcional : 12.361.0005.2313 Desenvolvimento das Ativ. do Ens.Fundamental
114 4.4.90.52.00.00 1000 Equipamentos e Mat.Permanente R\$ 10.081,71

Total R\$ 10.081,71

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 10.081,71 (Dez mil e oitenta e um reais e setenta e um centavos), cfe abaixo especificado:

Órgão : 05 - Procuradoria Geral do Município
Unidade : 01 – Procuradoria Geral do Município
Funcional : 02.061.0002.2303 Func.da Procuradoria do Município

27 4.4.90.52.00.00 1000 Equipamentos e Mat.Permanente R\$ 10.081,71

Total R\$ 10.081,71

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 17 de novembro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:FCA12D02

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>